

PORTARIA Nº 045/2023

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidora conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidora	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Adriele Lidiane Schreiner	Escriturária	023/2023	30/01/2023
Gelson L. A. Durante	Assessor Especial de Assuntos Estratégicos	406/2022	30/01/2023
Carine Ines Sehn Dirings	Diretora de Departamento	015/2023	30/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 30 de janeiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo